

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 – após diligência referente ao Atestado de Capacidade Técnica

Aos dias 24/11/2022 às 12:39 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade do Pregão Presencial nº 075/2022.

ASSUNTO: Esta Ata destinou-se a concluir a fase de **diligência** do Pregão Presencial nº 075/2022, após o envio do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada e habilitada em 1º lugar, para o Setor Técnico providenciar a análise de aceitabilidade, conforme documentos juntados aos autos nas fls. 240 a 263.

Ocorrência⁴: O Pregoeiro recebeu via email na data de 07/11/2022 e 08/11/2022 por parte da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74 documentos complementares referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado no ato do certame (emitido por PNS TOOLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA na data de 19/10/2022), e ainda outros documentos de comprovação de serviços prestados para outros órgãos, de forma voluntária. Os referidos documentos foram juntados aos autos nas fls. 240 a 263.

Ocorrência⁵: O Pregoeiro faz constar em Ata que após finalizada a fase de habilitação, considerada as empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74 e ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 habilitadas por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica em original, conforme solicitado em Ata de Sessão do dia 21/10/2022.

Ocorrência⁶: O Pregoeiro antes de proceder com a adjudicação do objeto para a empresa classificada e habilitada em 1º lugar, PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, encaminha o processo licitatório para o Setor Técnico para verificação do Atestado de Capacidade Técnica e dos documentos complementares apresentados nas fls. 240 a 263.

Ocorrência¹: Na data de 22 de novembro de 2022 foi protocolado no Setor de Licitações a Comunicação Interna nº 255/2022 data de 11/11/2022, assinada pelo servidor Sr. Gustavo Goretto Rodrigues (fls. 269/270 dos autos), onde conclui que referente ao Atestado apresentado pela empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74 emitido por PNS TOOLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA na data de 19/10/2022 não é possível ter garantia da execução dos serviços em bombas flygt, visto que a mesma apresentou uma Ordem de Serviço, ficando ausente a comprovação de execução da prestação de serviços que se finda com emissão da Nota Fiscal, onde evidencia que os serviços ainda não finalizados, para ser ter a declaração de eficiência e qualidade na execução.

Ainda afirma que o contrato de prestação de serviços e notas fiscais com prestação de serviços para o SAAE de Itabirito não possui vínculo com Atestado de Capacidade Técnica.

Ocorrência²: O Pregoeiro diante da análise proferida pelo Setor Técnico decide pela não adjudicação do objeto para a empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, 1ª classificada no certame, por não restar comprovado de forma conclusiva a capacidade para execução dos serviços em manutenção de bombas flygt, conforme solicitado no objeto do processo licitatório.

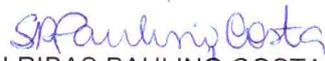
Ocorrência³: O Pregoeiro diante da desclassificação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74 convoca a empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, classificada em 2º lugar, para comprovar através de documentos complementares (notas fiscais, comprovantes de pagamentos), a execução de forma efetiva dos serviços atestados pela empresa RIO + SANEAMENTO BL3 S.A datado de 05/09/2022.

Observação¹: Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 apresente os documentos solicitados em forma de diligência, sob pena de desclassificação para o objeto em tela, com início em 28/11/2022 e término em 05/12/2022.

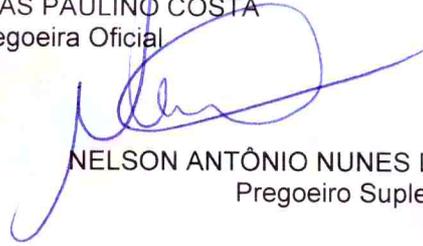


Observação²: O prazo se encerra em 05/12/2022 visto que por força de Decreto Municipal nº 11.481 de 09/11/2022 o expediente será até às 13:30 horas, devido aos jogos da seleção brasileira.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.


SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeira Oficial


BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro


NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Suplente

DEMSUR